




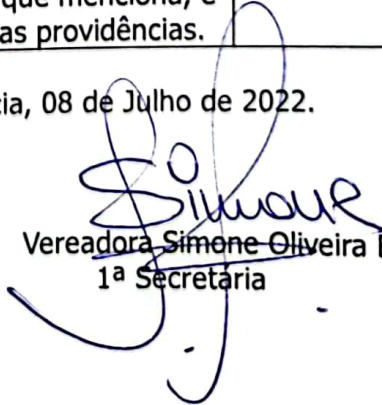
PAUTA DE VOTAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com amparo no Art. 21, inciso VI, alínea "d" e Art. 71, ambos do Regimento Interno, **DÁ PUBLICIDADE QUE SE ENCONTRA EM PAUTA PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JULHO DE 2022 ÀS 19 HORAS NO LOCAL DE COSTUME AS PROPOSITURAS ABAIXO RELACIONADAS:**

Nº	PROPOSITURA	FINALIDADE	AUTORIA
01	Parecer nº 026/2022 da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, referente ao Projeto de Lei nº 029/2022.	Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.	Comissão de Constituição, Justiça e Redação.
02	Parecer nº 023/2022 da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, referente ao Projeto de Lei nº 029/2022.	Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento	Comissão de Finanças e Orçamento
03	Parecer nº 04/2022 da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário	Parecer da Comissão Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário.	Comissão Desenvolvimento Econômico, Transporte e Sistema Viário
04	Projeto de Lei nº 029/2022	Dispões sobre autorização ao Poder Executivo Municipal a efetivar a aquisição, mediante processo de desapropriação amigável da área que menciona, e dá outras providências.	Poder Executivo Municipal

Gabinete da Presidência, 08 de Julho de 2022.


Saylor Cristiano de Moraes
Presidente da Câmara Municipal


Vereadora Simone Oliveira Batista
1ª Secretária